



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A71 /2021

O Município de Damião, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Simone de Azevedo Santos Casado, brasileira, casada, RG 2.717.410, SSS/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Basílio Martin Casado, S/N - Centro, na cidade de, Damião, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 3449-5 Nº da Conta bancária: 111-2

Damião-PB, 25 de Fevereiro de 2021.

Simone de Azevedo Santos Casado  
Prefeito(a) Municipal

